

go de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, nos períodos de 10/03/2023 a 11/03/2023, 21/03/2023, e 24/03/2023 a 28/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1047617

PORTARIA Nº 297/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/463523 e, ainda, o Atestado Médico de 15/03/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº. 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada nesta Secretaria, no período de 07/03/2023 a 21/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1047624

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0089-GS/SEPLAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024., PUBLICADA NO DOE Nº. 35.725 DE 26/02/2024-PÁG. 09, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Danniele Chagas Monteiro	57214248/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/11/2024	E-2023/1256255

LEIA-SE

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Danniele Chagas Monteiro	57214248/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/11/2023	E-2023/1256255

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 05 de março de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1047570

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2021 – SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, brasileira, leiloeira pública oficial do Estado do Pará, matrícula 01/88 – JUCEPA, portadora da Cédula de Identidade nº 1435272 SSP/PA e inscrito(a) no CPF sob o nº 122.367.642-00, sediado(a) na Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 236, sala 12, Ed. Saúde Center, bairro Umarizal, CEP: 66.050-110.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 23/03/2024 e término em 23/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024.

ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1047465

DIÁRIA

PORTARIA Nº 300/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/239883 de 01.03.2024;

R E S O L V E:

I - Autorizar ao servidor FELIPE MEIRELES TEOBALDO, Id. Funcional nº 5954867/2 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o município de Santarém/PA, no período de 06 a 10.03.2024, para participar de Inspeções Prediais, pesquisa de local para mudança da Estação Cidadania provisoriamente e levantamento físico nas possibilidades de móveis para verificação da viabilidade técnica da no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1047731

PORTARIA Nº 299/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/251010 de 04.03.2024;

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF, Id. Funcional nº 5947100/2 ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o município de Santarém/PA, no período de 06 a 10.03.2024, para participar de Inspeções Prediais, pesquisa de local para mudança da Estação Cidadania provisoriamente e levantamento físico nas possibilidades de móveis para verificação da viabilidade técnica da no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1047736

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 293/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/229695,

R E S O L V E:

I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora DIOGA PINHEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº. 3255107/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 01/03/2024.

II- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora NAYARA VIANA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 5897450/ 5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada no Núcleo de Controle Interno, a partir de 01/03/2024.

III-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1047631

PORTARIA Nº 54, DE 5 DE MARÇO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto Nº 3747, de 05.03.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração